



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0002 Borilli

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0002/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, portador do R.G n° 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o n° 386.038.889.49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

BORILLI PNEUS LTDA, com sede na ROD RS 463 km 3, Bairro Industrial, na cidade de Tapejara RS, CNPJ/MF n° 88.644.877/0001-66, representado pelo seu sócio administrador Sr. **Renato Borilli**, portador do CPF n° 000.840.060-13, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0002/2013, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0045/2013 – Pregão Presencial n° 0030/2013, Ata de Registro de Preço n° 0002/2013, e pelo Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços para até 21 de março de 2014 contados a partir de 01 de janeiro de 2014, tendo em vista que ainda há saldo e que o Registro de Preços pode ter validade de 01 ano de acordo com o art. 15 §3º inciso III.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 19 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

BORILLI PNEUS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: